

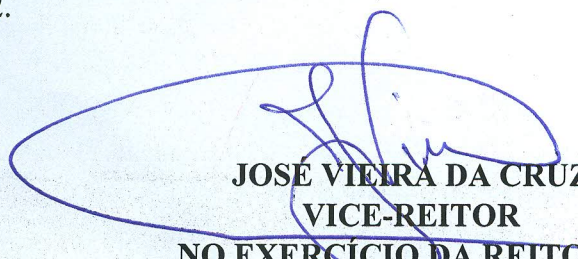
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 886, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022721/2016-97, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1966412, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto - A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de 27/05/2016, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 120/2017-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27/05/2016, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/06/17**